



Minuta da Ata
7.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
25 de fevereiro, 18:00h
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, por motivos devidamente justificados, e esteve presente em sua substituição a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Descentralização de competências – Prorrogação do prazo da transferência de competências para o Município da Maia, no domínio da Ação Social, até ao dia 01 de janeiro de 2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – Registo n.º 8785/22

Intervenções:

Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras



- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da a) prorrogação do prazo da transferência de competências, no domínio da Ação Social, até ao dia 01 de janeiro de 2023 em conformidade com o regime previsto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro; b) submeter a presente proposta de prorrogação do prazo de transferências das competências referidas na alínea a) à Assembleia Municipal; c) proceder à comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até ao dia 14 de março de 2022, da intenção de prorrogar o prazo, por maioria, com a abstenção do Partido Socialista

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 2 (duas) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:00h

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2022